

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 05/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 07/2004-E.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei n.º 05/2004-E, cujo mérito é autorizar a contratação de médico por necessidade temporária, para cumprir carga horária de vinte horas semanais por período de um ano.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria e da Emenda 01.

É o Parecer.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Ver. Paulo Unfer: vota com o relator.

Agudo, 08 de março de 2004.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Ari Anunciação

Ver. Carlito Schiefelbein